

Goiânia, 11 de Fevereiro de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 005/2022**

De: Engenharia Clínica do HDT

Para: Dept. de Compras

1. MATERIAL:

Oxímetro de mesa

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item	Especificação	Qde
1	Oxímetro de mesa Visor LCD colorido de no mínimo 1,5" de alta resolução e alto contraste Indicação da SpO2 com onda plestimográfica e frequência cardíaca Exibição contínua em tempo real das ondas plestismográficas, Deve possuir alarmes sonoros ajustáveis e programáveis Botões liga/desliga Bateria interna recarregável Acessórios: 1 (um) sensor clip adulto 1 fonte/cabo para alimentação ou base para carregamento de bateria, quando for o caso Todos os demais itens e acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento Voltagem: 220 Volts, 60 Hz Garantia mínima de 1 (um) ano Possuir registro na ANVISA vigente	15


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Local: Alas, Emergência, UTIs e Centro Cirúrgico

Considerando a necessidade de se verificar a oximetria para avaliar a capacidade respiratória pulmonar

Considerando que o Covid, assim como outras doenças respiratórias que são atendidas no HDT, há situações de hipóxia silenciosa, que pode ser diagnosticada com a medida de oximetria.

Considerando que muitos pacientes não necessitam de ser monitorados constantemente por monitor multiparamétrico, mas que apenas um oxímetro é suficiente.

Considerando que os oxímetros são pequenos, bem mais fáceis de ser transportados que os monitores e permitem mais flexibilidade tanto para uma monitoração contínua do paciente como uma monitoração rápida, justificando desta forma sua aquisição.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1 – 15 (quinze) unidades;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

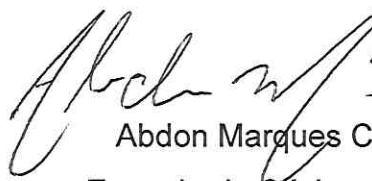
5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.2. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Abdon Marques Cunha
Engenharia Clínica do HDT

Abdon Marques Cunha
Engenheiro Clínico
CREA: 7783/D-GO
HDT/ISG


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO